



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **522.917.589-34**

Nome: **ALDOMIR SOARES**

Data de Nascimento: **02/11/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:12:22** do dia **01/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C8F5.768F.D447.7CEC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 8784518231562
Emitido em: 01/03/2021 às 10:06:25

Informações Gerais

DAP: SDW0522917589342801190847	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/01/2019	Validade: 28/04/2021	Município/UF: Tijucas/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALDOMIR SOARES	Nome: ROSE MARIA PEREIRA SOARES
CPF: 522.917.589-34	CPF: 862.829.649-20

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: Renato Guardini	CPF: 021.967.989-40

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas as exigências habilitatorias e que detemos capacidade técnico-operacional para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

NOVA TRENTO, 03/03/2021.

ALDOMIR SOARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDOMIR SOARES
CPF: 522.917.589-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:56 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **2610.8C51.1C19.C3D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDOMIR SOARES
CPF: 522.917.589-34
Certidão nº: 7418517/2021
Expedição: 26/02/2021, às 21:04:51
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDOMIR SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **522.917.589-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021)

Eu, Aldomir Soares, CPF nº 522.917.589-34, DAP nº SDW0522917589342801190847 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.

Tijucas, 03 de março de 2021.

Nome completo



CEP 88.161-004, Fone/Fax: (41) 3257-8040/001-31
 Fone: (41) 253-798-183

atendimento@cerej.com.br

ART. 17, III, "b" da Lei nº 8.112/90
 ART. 17, III, "b" da Lei nº 8.112/90

ALDOMIR SOARES
 RUA DEBORA LEITE DE LIMA Nº 111 - MARACAJU
 EST. GERAL DA COLÔNIA, S/N - BARRIO LOUREIRA
 CEP: 88.000-000 - Tijucas - SC

Unidade Consumidora
11.676
 Competência
12/2020
 Vencimento
11/01/2021
 Valor a Pagar
R\$ 2.555,63



Atenção! Aviso de Corte

Atenção! A partir de 07/12/2020 não serão mais aceitos registros e pagamentos de faturas de energia elétrica a atraso listadas. O não pagamento do comprometimento deste mês, implicará no corte de fornecimento de energia elétrica. O corte será realizado, se não for pago, até o dia 10/12/2020, por meio de envio de e-mail para o e-mail: atendimento@cerej.com.br. FINECA, naturalmente, é responsável por garantir o cumprimento das condições de pagamento e a qualidade do serviço. O não pagamento de uma fatura de energia elétrica, após o corte de fornecimento, poderá acarretar em multa por atraso no pagamento, além de ser considerado inadimplente.

Competência	Valor (R\$)	Vencimento do reaviso
10/2020	1.672,42	06/01/2021

Informações técnicas e de leitura

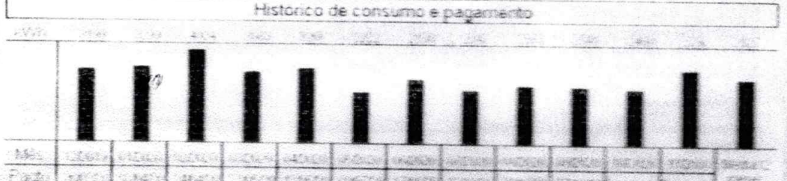
UF: SC	901206624 - Trifásico	Tipo de Instalação: RURAL	Atividade: Agropecuária rural
Local de entrega: 4			13-001-225-00000139
Leitura anterior	Leitura atual	Intervalo	Consumo médio
18/11/2020	21/12/2020	33 dias	100,21 kWh
61158	64465	3307 kWh	22/12/2020
		Consumo médio	22/12/2020
		Consumo médio	22/12/2020

Descrição Item	Un.	Quant.	Tarifa(R\$)	Total(R\$)	Aliq. Trib.	Valor Trib.	Total Item(R\$)
CONSUMO	kWh	500	0,50048	250,24	12,00	41,79	291,99
CONSUMO	kWh	2007	0,50048	1.004,94	25,00	125,00	1.129,94
Adicional de Bandeira Vermelha							35,48
Adicional de Bandeira Vermelha							133,65
ICMS				652,89			652,89
PIS				1,22			1,22
COFINS				6,11			6,11

Outras Cobranças	Referência	Valor
CONSUMO em Múltiplas Unidades	12/2020	34,40
MULTI	12/2020	33,40

PA\$ 18/02/21

Tributos (Incluído no valor total)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)	TOTAL R\$ 2.555,63
ICMS	1.004,94	652,89	
PIS	1,22	1,22	
COFINS	6,11	6,11	
RESERVADO AO FISCO			
F36E.FA88.B767.0296.3337.ECAD.A63D.1541			
Atraso de pagamento			
Multa de atraso de 2% e correção de juros de 1% ao mês (base de cálculo: valor devido + tributos). Cálculo de corte de fornecimento: 15 dias após o vencimento da fatura.			
Total			2.555,63



Indicadores de Qualidade			
Consumidor: CEREJ	Período: 11/2020	Tempo de Atendimento: 380 Volts	
Realização: 41%	Valor: R\$ 1.415,16		
Tempo de entrega: 13078		0 a 0 Volts	

Faturas vencidas mais antigas em aberto

Mês	Valor(R\$)
10/2020	1.672,42

Mensagens
 Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.606.966 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2014

NOME ALDOMIR SOARES

PLAÇÃO ANATÁZIO JOÃO SOARES
NAIR PEREIRA SOARES

NATURALIDADE CANELINHA SC DATA DE NASCIMENTO 02/11/1963

DIG. ORIGEM CERT. CAS. 513 LV B/AUX-2 FL 58
CART. BAIXO - TIJUCAS SC

CPF 522.917.589-34

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ICI

BALEIAÇO ZAMBORÍ, SC
LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ALDOMIR SOARES

RESOLUÇÃO Nº 111/1963

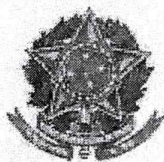
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N° SC 000435-9 o estabelecimento: DEVATE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ/CPF N°: 11.048.081/0001-16

Inscrição Estadual: 255.917.406

Localizado a: Tijucas, N° N° S/N, Estrada geral Oliveira/ Bairro Oliveira.

Bairro:

Município: Tijucas

UF: SC

CEP: 88200-000

Processo N°:

Área: VINHOS E BEBIDAS

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Concedido em	Renovado em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	13/09/2016	

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 13/09/2026

Florianópolis-SC, 13 de Setembro de 2016

WOL
Véllen Lisoski Duarte Colatto
Fiscal Federal Agropecuário
Cart. Fiscal nº 365
de SIPOV/DDA/SFA-SC



ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO / SC
DOCUMENTAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PARTICIPANTE: **ALDOMIR SOARES**
CPF: 522.917.589-34
ESTRADA GERAL OLIVEIRA
88.200-000- TIJUCAS – SC
TELEFONE – 48- 99167-6366
CONTEUDO- DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL